



APROVADO EM

26 / 05 / 2020


Câmara Municipal de Alvorada

DERLI PELLENZ
Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ:25.043.332/0001-84

Indicação n.º 004/20, de 25 de Maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 004

Data: 25 / 05 / 2020

Horas: 09 / 00 / hs

“Indica seja criado Projeto de Lei para pagamento de insalubridade que especifica”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria Competente, para que seja criado Projeto de Lei em caráter de excepcionalidade, a concessão do pagamento de insalubridade em forma de abono aos Servidores e Funcionários Públicos do Quadro da Saúde, que estão na linha de frente no combate a pandemia do COVID-19”.

JUSTIFICATIVA

Diante da situação de riscos que os profissionais que estão na linha de frente no combate do tratamento do COVID-19, e que constantemente estão expostos aos riscos de contrair a doença, e conseqüentemente a outras pessoas do seu convívio familiar. Sendo assim, muitos desses profissionais precisam gastar mais com os cuidados e prevenção. Pois, estes trabalhadores estão conseqüentemente expostos a riscos de se contaminarem com maior frequência, nada mais justo do que receberem um abono pelo trabalho prestado neste momento tão delicado em que estamos vivendo.

É a justificativa,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2020.



Miralice Lima dos Santos
Vereadora